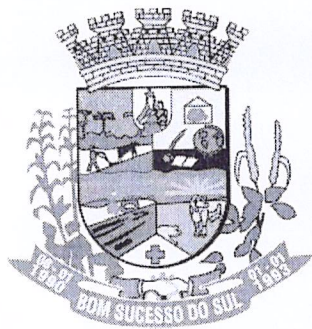




MUNICÍPIO DE **BOM SUCESSO DO SUL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 19 de agosto de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
09º	ELIZANDRA CARVALHO MARCONDES

Bom Sucesso do Sul, 12 de agosto de 2026.

MAICO DIOGO
FAVERSANI:037
88593903

Assinado de forma digital
por MAICO DIOGO
FAVERSANI:03788593903
Dados: 2026.08.12 17:19:01
-03'00'

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal

OBJETO: Aquisição de itens de natal para a decoração interna da casinha do Papai Noel no município de Bom Sucesso do Sul, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aquisição de materiais, adornos, peças decorativas, iluminação e estruturas natalinas destinados à ambientação da Casinha do Papai Noel, do Paço Municipal, dos Departamentos Municipais e de demais espaços públicos e pontos turísticos utilizados no evento Natal de Luz 2026.	Kit	1	R\$ 63.476,00	R\$ 63.476,00
Total dos Itens: R\$ 63.476,00					

VALOR E PAGAMENTO: Pela aquisição dos itens a Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 63.476,00 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais)**. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, mediante emissão de nota fiscal, o pagamento será conforme cronograma do Departamento de Finanças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As da seguinte Dotação Orçamentária: nº 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.03 – Divisão de Cultura; 13.392.0011.2.035 – Apoio ao desenvolvimento de Atividades Culturais; Material de Consumo; Despesa 573; Fonte de Recurso livre; 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 04.122.0003.2.006 Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa:490; fonte de Recurso Livre.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 12 de agosto de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cléris Alves Cordeiro
Código Identificador:24FD58B6

RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 19 de agosto de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
09º	ELIZANDRA CARVALHO MARCONDES

Bom Sucesso do Sul, 12 de agosto de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:D120B6E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 089/2026 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026

EXTRATO CONTRATO Nº 089/2026 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026

PRÉAMBULO

Pelo presente CONTRATO:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR ZIELINSKI**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 7.505.162-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.294.849-22, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa OESTE AMBIENTAL - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGRONÔMICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 65.230.533/0001-05, sediada na RUA SILVESTRE KUSKLA, 213 PARQUE DOS IPES, na cidade de CORBÉLIA, Estado do PR, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo Sr. ANDREO ELIEZER FONTANA, inscrito no CPF/MF Nº. 066.934.659-43 doravante denominada **CONTRATADA**. “As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.”

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) do Município de Braganey/PR, compreendendo diagnóstico socioambiental, desenvolvimento metodológico, elaboração dos instrumentos técnicos e legais, coordenação do processo participativo, capacitação técnica e estruturação do modelo de gestão operacional da política.**

CLÁUSULA - DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **10/08/2027** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia – PR, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Braganey – Pr 11 de agosto de 2026.

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estevo Gonsales Filho
Código Identificador:75DB2BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.902/0001-73.

CONTRATADA: MK CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.173.712/0001-39.